

Prefeitura Municipal de **Gongogi publica:**

- **Primeiro Termo ao Contrato N.º 57/2018 Aditivo de Prazo** - Pessoa Jurídica: Maria Nilza Santos Ribeiro.
- **Primeiro Termo ao Contrato N.º 42/2018 Aditivo de prazo** - Pessoa Jurídica: Nova Diesel Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda.
- **Primeiro Termo ao Contrato N.º 13/2018 Aditivo de Prazo** - Pessoa Física: Walter Soares de Almeida.
- **Segundo Termo ao Contrato N.º 006/2017 Aditivo de Prazo** - Empresa: J. W. Assessoria e Consultoria Ltda.
- **Segundo Termo ao Contrato N.º 0036/2017 Aditivo de Valor** - Empresa: Baruck Engenharia e Serviços Ltda.
- **Segundo Termo ao Contrato N.º 002/2017 Aditivo de Prazo** - Empresa Orgatecs / Projel – Serviço de Processamento de Dados Jequeense Ltda - Me.
- **Primeiro Termo ao Contrato N.º 02/2018 Aditivo de Prazo** - Empresa: SUPER Pesado Terraplanagem e Construções Ltda - me.
- **Primeiro Termo ao Contrato N.º 048/2018 Aditivo de Prazo** - Empresa Network – Consultoria & Assessoria em Gestão Ltda - Me.

- **Primeiro Termo ao Contrato N.º 57/2018 Aditivo de Prazo** - Pessoa Jurídica: Maria Nilza Santos Ribeiro.
- **Primeiro Termo ao Contrato N.º 42/2018 Aditivo de prazo** - Pessoa Jurídica: Nova Diesel Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda.
- **Primeiro Termo ao Contrato N.º 13/2018 Aditivo de Prazo** - Pessoa Física: Walter Soares de Almeida.
- **Segundo Termo ao Contrato N.º 006/2017 Aditivo de Prazo** - Empresa: J. W. Assessoria e Consultoria Ltda.
- **Segundo Termo ao Contrato N.º 0036/2017 Aditivo de Valor** - Empresa: Baruck Engenharia e Serviços Ltda.
- **Segundo Termo ao Contrato N.º 002/2017 Aditivo de Prazo** - Empresa Orgatecs / Projel – Serviço de Processamento de Dados Jequeense Ltda - Me.
- **Primeiro Termo ao Contrato N.º 02/2018 Aditivo de Prazo** - Empresa: SUPER Pesado Terraplanagem e Construções Ltda - me.
- **Primeiro Termo ao Contrato N.º 048/2018 Aditivo de Prazo** - Empresa Network – Consultoria & Assessoria em Gestão Ltda - Me.



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO N.º 57/2018 ADITIVO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 14.235.048/0001-93, com sede administrativa na Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – CEP: 45.540-000, GONGOGI – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. Edvaldo dos Santos**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade n.º 09596455 00 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o n.º 690.514.455-04, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, n.º 28, - Centro neste Município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica: **MARIA NILZA SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CNPJ. N.º 19.723.268/0001-80, localizada na Rua Manoel Martins de Brito, s/n, - Centro – CEP - 45.500-0000 – Ibirapitanga – BA, representado pelo Sr. ETENILDO NERES VELOSO, portador do RG n.º 05.758.290-44 - SSP/BA – inscrito no CPF sob o n.º 463.076.995-15, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 57/2018**, Oriundo da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018, conforme disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração na **CLAUSULA NONA DA VIGÊNCIA** do contrato epigrafado, passando o mesmo a vigor pelo período de 02 de janeiro a 30 de Junho de 2019, cujo processo passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Gongogi à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária:	02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto / Atividade:	2.028 – Gestões dos Recursos do Fundo de Cultura da Bahia
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico
Fonte de Recursos	10 – FCBA

Unidade Orçamentária:	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto / Atividade:	2.006 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico
Fonte de Recursos	00 – Ordinário

Unidade Orçamentária:	02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto / Atividade:	2.012 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico
Fonte de Recursos	00 – Ordinário

Unidade Orçamentária:	02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade:	2.006 – Gestão das Ações do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico
Fonte de Recursos	02 – 15% - Saúde



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



Unidade Orçamentária:	02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto / Atividade:	2.037 – Gestões Das Ações do Departamento de Cultura e Esporte e lazer
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 14 de Maio de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubaitaba – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Gongogi, 28 de Dezembro de 2018.

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Gongogi (BA), 28 de dezembro de 2018

Município de Gongogi
EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito – Contratante

MARIA NILZA SANTOS RIBEIRO
CNPJ. Nº 19.723.268/0001-80
. ETENILDO NERES VELOSO
RG nº 05.758.290-44 - SSP/BA
CPF sob o nº 463.076.995-15
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS

1 _____
RG

2 _____
RG



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO N.º 42/2018 ADITIVO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 14.235.048/0001-93, com sede administrativa na Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – CEP: 45.540-000, GONGOGI – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. Edvaldo dos Santos**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade n.º 09596455 00 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o n.º 690.514.455-04, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, n.º 28, - Centro neste Município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica: **NOVA DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ. N.º 08.490.889/0001-44, localizada na Rua Alexandre Quinto Lima, s/n – Quadra 68, Lote 547, Antônio Laurêncio – CEP: 45.570-000 - IPIAÚ – BA, representado neste ato pelo Senhor: **ADENOR DANILO SAMPAIO FERREIRA**, portador do RG n.º 45.457.015-6 - SSP/BA – inscrito no CPF sob o n.º 362.622.068-09, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 42/2018**, Oriundo da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **09/2018**, conforme disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração na **CLAUSULA NONA DA VIGÊNCIA** do contrato epigrafado, passando o mesmo a vigor pelo período de 02 de janeiro a 31 de Março de 2019, cujo processo passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Gongogi à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária:	02.10 - Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Serviços
Projeto / Atividade:	2.052 – Gestão da Sec. De Urbanismo, Obras e Serviços Público
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Ordinário

Unidade Orçamentária:	02.10 - Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Serviços
Projeto / Atividade:	2.052 – Gestão da Sec. De Urbanismo, Obras e Serviços Público
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.30.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Ordinário

Unidade Orçamentária:	02.09 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto / Atividade:	2.040 – Gestão das Ações da Sec. Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	02 –15%

Unidade Orçamentária:	02.09 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto / Atividade:	2.040 – Gestão das Ações da Sec. Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	02 –15%



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



Unidade Orçamentária:	02.09 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto / Atividade:	2.048 – Gestão das Ações do Hospital Municipal de Gongogi
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	14 – SUS

Unidade Orçamentária:	02.08 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto / Atividade:	2.030 – Gestão das Ações do Ensino Básico – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	19 –40%

Unidade Orçamentária:	02.08 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto / Atividade:	2.030 – Gestão das Ações do Ensino Básico – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	19 –40%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 04 de Abril de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubaitaba – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Gongogi, 28 de Dezembro de 2018.

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Gongogi (BA), 28 de dezembro de 2018

Município de Gongogi
EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito – Contratante

NOVA DIESEL COM. DE PEÇAS E SERV. AUT. LTDA
CNPJ. Nº 08.490.889/0001-44
ADENOR DANILO SAMPAIO FERREIRA
RG nº 45.457.015-6 - SSP/BA
CPF sob o nº 362.622.068-09
Representante Legal
Contratado



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



TESTEMUNHAS

1 _____
RG

2 _____
RG



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO N.º 13/2018 ADITIVO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 14.235.048/0001-93, com sede administrativa na Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – CEP: 45.540-000, GONGOGI – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. Edvaldo dos Santos**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade n.º 09596455 00 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o n.º 690.514.455-04, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, n.º 28, - Centro neste Município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Pessoa Física: **WALTER SOARES DE ALMEIDA**, inscrito no RG.: 01.698.184 70 SSP/BA e CPF: 152.720.015-91, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, 34 - Centro – CEP: 45.540-000 - Gongogi – Bahia, na qualidade de proprietário do imóvel localizado na Rodovia BA 120 – Acesso Gongogi – Ubatã – Ba, zona rural fazenda Brejinho, Gongogi – Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2018**, Oriundo da Dispensa de Licitação n.º **05/2018**, conforme disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração na **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA** do contrato epigrafado, passando o mesmo a vigor pelo período de 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2019, cujo processo passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Gongogi à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Serviços
Projeto / Atividade: 2.055 – Coordenação das Ações dos Serviços de Limpeza Pública
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos : 00 – Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01 de Fevereiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubaitaba – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Gongogi, 28 de Dezembro de 2018.

SETOR DE PUBLICAÇÃO



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



Gongogi (BA), 28 de dezembro de 2018

Município de Gongogi
EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito – Contratante

WALTER SOARES DE ALMEIDA
RG:. 01.698.184 70 SSP/BA
CPF: 152.720.015-91
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS

1 _____
RG

2 _____
RG



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93





Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



SEGUNDO TERMO AO CONTRATO N.º 006/2017 ADITIVO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 14.235.048/0001-93, com sede administrativa na Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – CEP: 45.540-000, GONGOGI – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. Edvaldo dos Santos**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade n.º 09596455 00 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o n.º 690.514.455-04, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, n.º 28, - Centro neste Município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **J. W. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 21.247.005/0001-93, localizada na Travessa Silzuita Mimoso, 04 Casa – Distrito de Camamuzinho - Ibirapitanga - Bahia, representada neste ato pelo Sra. **JOSÉ WILDES AZEVEDO SANTOS**, inscrita no CPF/MF: 338.610.565-34 e portadora da cédula de Identidade n.º 03.449.858 30 - SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 006/2017**, Oriundo da **Inexigibilidade n.º 005/2017**, conforme disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração na **CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** do contrato epigrafado, passando o mesmo a vigor pelo período de 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2019, cujo processo passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Gongogi à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto / Atividade: 2.006 – Coordenação das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos : 00 – Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 04 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubaitaba – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Gongogi, 28 de Dezembro de 2018.

SETOR DE PUBLICAÇÃO



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



Gongogi (BA), 28 de dezembro de 2018

Município de Gongogi
EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito – Contratante

J. W ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
José Wildes Azevedo Santos
CPF/MF 338.610.565-34
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS

1 _____
RG

2 _____
RG



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



SEGUNDO TERMO AO CONTRATO N.º 0036/2017 ADITIVO DE VALOR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 14.235.048/0001-93, com sede administrativa na Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – CEP: 45.540-000, GONGOGI – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. Edvaldo dos Santos**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade n.º 09596455 00 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o n.º 690.514.455-04, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, n.º 28, - Centro neste Município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: BARUCK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF n.º. 23.784.303/0001-48, com sede na Rua Jamil Riham, 01, Centro no Município de Gongogi – BA representado pela Senhora.GABRIELA PATRICIA SANTOS, inscrito no CPF n.º. 043.512.965-18 e RG n.º.3.071.925-9 - SSP - BA, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0036/2017**, Oriundo do Processo Licitatório na modalidade CARTA CONVITE n.º **001/2017**, conforme disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração na **CLAUSULA QUARTA – DO VALOR** do contrato epigrafado, passando o mesmo a crescer o valor de **R\$ 11.115,00** (onze mil cento e quinze reais), equivalente a 19% (vinte por cento), do valor do contrato, passando o mesmo ao valor global de **R\$ 69.615,00** (Sessenta e nove mil e seiscentos e quinze reais). Conforme planilha anexo, cuja a mesma passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Gongogi à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto / Atividade: 2.006 – Coordenação das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos : 00 – Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01 de Março de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubaitaba – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Gongogi, 03 de Dezembro de 2018.

SETOR DE PUBLICAÇÃO



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



Gongogi (BA), 03 de dezembro de 2018.

Município de Gongogi
EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito – Contratante

BARUCK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº. 23.784.303/0001-48
GABRIELA PATRICIA SANTOS
CPF nº. 043.512.965-18
RG nº.3.071.925-9 - SSP - BA
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS

1 _____
RG

2 _____
RG



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93





Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



SEGUNDO TERMO AO CONTRATO N.º 002/2017 ADITIVO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 14.235.048/0001-93, com sede administrativa na Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – CEP: 45.540-000, GONGOGI – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. Edvaldo dos Santos**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade n.º 09596455 00 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o n.º 690.514.455-04, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, n.º 28, - Centro neste Município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ORGATECS / PROJEL – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS JEQUIENSE LTDA - ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 63.179.931/0001-19, localizada na Praça cel. João Borges s/n , salas 504/507 – centro – CEP: 45.00.140 - Jequié - Bahia, representada neste ato pelo Sr.º **RENATO VAZ SAMAPAI**, inscrita no CRC/BA: 6.504/Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 002/2017**, oriundo da licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE n.º 001/2017**, conforme disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração na **CLAUSULA TERCEIRA**, vigência do contrato epigrafado, passando o mesmo a vigor pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, cujo processo passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Gongogi à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.04.01- Secretaria Municipal de Administração

Projeto / Atividade: 1.007 – Coordenação das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos : 14 – SUS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 02 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubaitaba – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Gongogi, 28 de dezembro de 2018

SETOR DE PUBLICAÇÃO



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



Gongogi (BA), 28 de dezembro de 2018.

Município de Gongogi
EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito – Contratante

ORGATECS / PROJEL – SERVIÇO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS JEQUIEENSE
LTDA – ME
CNPJ n.º 63.179.931/0001-19
RENATO VAZ SAMAPAI
CRC/BA: 6.504/Ba
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS

1 _____
RG

2 _____
RG



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO N.º 02/2018 ADITIVO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 14.235.048/0001-93, com sede administrativa na Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – CEP: 45.540-000, GONGOGI – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. Edvaldo dos Santos**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade n.º 09596455 00 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o n.º 690.514.455-04, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, n.º 28, - Centro neste Município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **SUPER PESADO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. N.º 07.217.446/0001-11, localizada na Rodovia Ubata / Ipiaú, Bairro Dois de Julho – CEP: 45.550-000 – UBATÃ - Bahia, representado neste ato pelo **Sr. CARLOS JORGE QUINTINO DOS SANTOS**, portador do RG n.º 01.681.151-82, inscrito no CPF sob o n.º 251.209.485-53, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 02/2018**, Oriundo do **Pregão Presencial n.º 038/2017**, conforme disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração na **CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA** do contrato epigrafado, passando o mesmo a vigor pelo período de 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2019, cujo processo passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Gongogi à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.11 – Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio

Projeto / Atividade: 2.023 – Melhorias de Estradas Vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos : 00 – Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 10 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubaitaba – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Gongogi, 28 de Dezembro de 2018.

SETOR DE PUBLICAÇÃO



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



Gongogi (BA), 28 de dezembro de 2018

Município de Gongogi
EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito – Contratante

SUPER PESADO TERRAPLANAGEM E
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Carlos Jorge Quintino dos Santos
CPF/MF: 251.209.485-53
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS

1 _____
RG

2 _____
RG



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO N.º 048/2018 ADITIVO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 14.235.048/0001-93, com sede administrativa na Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – CEP: 45.540-000, GONGOGI – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o **Sr. Edvaldo dos Santos**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade n° 09596455 00 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o n° 690.514.455-04, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, n° 28, - Centro neste Município, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NETWORK – CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. N° 23.921.255/0001-92, localizada na Avenida Princesa Isabel, 395, sala 910ª, São Caetano – Itabuna - Bahia, representado neste ato pelo Srº. JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO CRUZ, inscrito no CPF sob n° 464.636.665-72, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 48/2018**, Oriundo da licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE IL n.º 03/2018**, conforme disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e das cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a alteração na **CLAUSULA TERCEIRA**, vigência do contrato epigrafado, passando o mesmo a vigor pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, cujo processo passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Gongogi à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.04.01- Secretaria Municipal de Administração

Projeto / Atividade: 2.006 – Construção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos : 00 – Ordinário

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 06 de Abril de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubaitaba – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PUBLICAÇÃO

Nos termos do único Art. 61 da Lei Federal n° 8.666/93 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, publica o presente Termo Aditivo em local apropriado, para que seja dado o fiel cumprimento pra produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Gongogi, 28 de dezembro de 2018

SETOR DE PUBLICAÇÃO



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba
Setor de Licitação e Contrato
CNPJ: 14.235.048/0001-93



Gongogi (BA), 28 de dezembro de 2018.

Município de Gongogi
EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito – Contratante

NETWORK – CONSULTORIA & ASSESSORIA
EM GESTÃO LTDA – ME
CNPJ. Nº 23.921.255/0001-92
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO CRUZ
CPF sob nº 464.636.665-72
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS

1 _____
RG

2 _____
RG